



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 785, DE 2021

Informações ao Ministro de Estado do Meio Ambiente.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações sobre as ações de controle e fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tendo em vista a previsão orçamentária do órgão para este ano e o vulto das ações estratégicas para o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo País.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Meio Ambiente, Ricardo de Aquino Salles, informações sobre as ações de controle e fiscalização do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), tendo em vista a previsão orçamentária do órgão para este ano e o vulto das ações estratégicas para o cumprimento dos compromissos ambientais assumidos pelo País.

Com arrimo nesses fundamentos, solicita-se do ilustre preposto da pasta ambiental o atendimento às seguintes indagações:

1. Qual é o prazo médio para a conclusão dos procedimentos administrativos decorrentes de autos de infração aplicados pelo



SF/21814.82508-03 (LexEdit)

Ibama? Esse prazo é maior ou menor que o de gestões anteriores ao de Vossa Senhoria no comando do Ministério do Meio Ambiente?

2. Desde que Vossa Senhoria assumiu a liderança da pasta ambiental, qual tem sido a proporção entre os autos de infração emitidos pelo Ibama e os que foram definitivamente julgados?
3. Do montante cobrado pelas multas aplicadas pelo Ibama em sua gestão, quantos reais foram efetivamente recolhidos aos cofres públicos? A que fatores o Ministro atribui a discrepância entre o valor cobrado e o montante efetivamente recolhido?
4. Considerando os patamares decrescentes de alocação de recursos orçamentários à pasta ambiental e a reduzida efetividade dos mecanismos de cobrança das multas ambientais, somados a fatores como pandemia, tendência de aumento do desmatamento e redução do contingente das Forças Armadas na Amazônia Legal, que nível de efetividade Vossa Senhoria vislumbra para a atuação da pasta ambiental, em particular do Ibama, a respeito das ações de controle e fiscalização ambiental para o ano de 2021?
5. Que ações e estratégias serão prioritárias neste ano em sua gestão, considerando esses fatores constritores internos e um tendente alinhamento externo que sinaliza a exigência do cumprimento de compromissos ambientais pelo País até então não alcançados?

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento de informações é motivado por alguns fatos recentemente noticiados. Por meio de um portal da internet, o ex-superintendente do Ibama em Mato Grosso do Sul, coronel da reserva do Exército Sr. Luiz Carlos Marchetti, afirmou, no dia 23 de fevereiro, que, desde outubro de 2019, **todos** os procedimentos administrativos decorrentes de autos de infração emitidos pelo

Ibama no Estado estão “paralisados”, ou seja, sem andamento, mais precisamente, sem passar pelas audiências de conciliação. Com isso, as multas, que somam milhões de reais, não são pagas, o que acarreta impunidade.

Não bastasse, outra notícia é a redução gradativa do orçamento proposto pelo governo federal para o Ministério do Meio Ambiente (MMA) e órgãos vinculados para 2021. O Projeto de Lei Orçamentária Anual deste ano, aprovado com o amplo patrocínio do Planalto, previu R\$ 1,72 bilhão para todas as despesas do MMA, inclusive as obrigatórias. Na série histórica, desde o ano 2000, o montante autorizado nunca foi menor do que R\$ 2,9 bilhões, em valores atualizados pelo IPCA (índice de preços considerado oficial pelo governo federal). É o valor mais baixo desde, pelo menos, o fim do século passado. Preocupa-nos a inexpressividade desse valor frente às necessidades ambientais de um país megadiverso como o Brasil e que padece de mazelas estruturais graves, como falta de saneamento básico, carências de infraestrutura, redução de pessoal e desmonte institucional.

Isso nos leva ao terceiro ponto de nossas preocupações: a retirada dos militares das ações de fiscalização ambiental na Amazônia Legal, conforme informado pelo Exmo. Sr. Vice-Presidente da República, General Hamilton Mourão. De fato, nunca aprovamos o modo como as Forças Armadas se inseriram nas ações de combate ao desmatamento na Amazônia Legal, substituindo o Ibama e o Instituto Chico Mendes no papel de comando, planejamento estratégico e direcionamento político, operacional e organizacional das ações fiscalizatórias, em vez de tão somente prestarem apoio operacional, que deveria ser o seu papel.

No entanto, por ter ocupado o lugar que competia àqueles órgãos, que, além de terem a expertise necessária, faziam a vinculação com a comunidade local, a saída desse contingente deixará um vazio tendente a ser preenchido novamente pelos que lucram com o desmatamento, a queimada e a grilagem de terras.

Necessitamos saber do Ministro do Meio Ambiente como se dará a mágica de “fazer mais com menos” na seara ambiental, sobretudo a se confirmar a suspeita de estar abrindo mão de recolher o que é devido aos cofres públicos, o que pode ser facilmente elucidado com a exposição transparente de dados objetivos.

Pelo exposto, pedimos o envio dessas informações com maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 2 de março de 2021.

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



SF/21814.82508-03 (LexEdit)